



Recursos Humanos

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 052, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Tsuoshi José Kodawara, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 4º da Lei nº 1.119, de 30 de junho de 1.983,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica criado o Conselho Deliberativo que dirigirá o Fundo Social de Solidariedade, composta dos seguintes membros:

- **Presidente:** Luciana Aparecida Martins Cruz Kodawara, RG nº. 23.560102-0 CPF nº. 138.984.378-50
- **Vice-Presidente:** Cristina Maria de Almeida RG nº. 26.319.486-3
- **Secretária:** Claudia Matskevich Ivasaki – RG nº. 15.494.945
- **Tesoureira:** Dayane Maria Demetrio Nakakubo – RG nº. 40.342.125

Conselheiros:

- Laura Matskevich Ivasaki – RG nº. 44.126.257-0
- Luiza Batista de Almeida – RG nº. 9.427.939
- Luciana Soares H.R.de O.Flauzino – RG nº. 30.926.644-0
- Maria Aparecida Barbosa – RG nº 28.094.407-X
- Eliane Tomaz – RG nº. 32.160.635-8

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 27 de abril de 2015.

Tsuoshi José Kodawara
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Oswaldino Meiga
Coordenador de Divisão de RH e Gestão de Pessoal